



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N.º 2245/2005

*“Dispõe sobre a reintegração do Servidor Municipal, Sr. Luiz Antonio Convento e dá outras providencias”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 11, inciso I, da Lei nº 870/93 e do Anexo I da Lei nº 1368/04:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrado a função de **Secretário Municipal**, efetivo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, **Luiz Antonio Convento**, conforme abaixo destacado:

FUNCIONÁRIO	RG.	CPF	CARGO	PADRÃO
Luiz Antonio Convento	7.983.839	835.196.888-91	SECRETÁRIO MUNICIPAL	44

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de novembro de 2005.

**DIRCEU SILVESTRE ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. Na data supra  
Coordenadoria de Serviços Administrativos

**João Garcia Djas**  
Coordenador de Serviços Administrativos